COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Requerimento nº , de 2025

(Da Sr^a. Geovania de Sá – PSDB/SC)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a situação da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca - APABF, no Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255, ambos do RICD, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater a situação da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca - APABF, no Estado de Santa Catarina.

Solicito, para tanto, que sejam convidados para a referida Audiência:

- O Prefeito do Município de Jaguaruna Senhor Laerte Silva;
- O Prefeito do Município de Laguna Senhor Peterson Crippa;

Representante do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBIO;

Representante da Advocacia-Geral da União – AGU;

A Diretora de Regularização Fundiária do Estado de Santa Catarina - Drª Natália Mendes Folster;

Representante da Casa Civil do Estado de Santa Catarina de Santa Catarina;





- O Secretário do Meio Ambiente e da Economia Verde do Estado de Santa Catarina Senhor Emerson Stein.
- O Presidente da Associação de Moradores da Comunidade de Campos Verdes Senhor Lauro Dias Vilela;
- O Presidente da Associação de Moradores do Balneário Dunas do Sul Senhor Fernando Soares Gaspar;
- O Presidente da Associação de Moradores do Balneário Paraíso Senhor Eduardo Conceição.

JUSTIFICAÇÃO

A Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca – APABF, foi criada sem as prerrogativas inerentes a sua constituição, ou seja, não respeitou os requisitos necessários para sua existência, principalmente quanto a respeitar as situações presentes e consolidadas bem como, ouvir a comunidade afetada, desta forma trata de forma restritiva áreas privadas e que possuem aptidão para crescimento e desenvolvimento econômico e sustentável. Sua delimitação foi feita de forma arbitrária, com trechos e recortes desproporcionais e sem sentido. É fácil identificar áreas ambientalmente relevantes, como encostas, baías e restingas que ficaram fora dos limites da APA, a exemplo disso está a região que compreende o Sul da Ilha até a região Norte do Município de Garopaba. Por outro lado, a região que compreende os municípios de Imbituba, Laguna, Jaguaruna e até mesmo o município Tubarão foram amplamente atingidos pelos limites da APABF.

Nesta proposta de alteração do Decreto SN /2000, busca-se adequar os limites da Unidade de Conservação, ampliando sua abrangência no ambiente marinho e reduzindo sua abrangência no ambiente terrestre, de modo que não comprometa as áreas já protegidas pela legislação ambiental vigente.

O intuito da presente proposta é ampliar e fortalecer a proteção das baleias, bem como o ecossistema marinho, reduzir os conflitos de uso do







solo e os conflitos com os planos diretores municipais reduzindo os passivos econômicos, especialmente nas áreas urbanas consolidadas. Além disso, o prolongamento da linha da APABF no ambiente marinho, em especial no limite

Sul do Estado/SC, vai ser importante para o fortalecimento das ações relacionadas ao monitoramento e resgate de animais marinhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Deputado Geovania de Sá PSDB-SC



